



Ofício 50/2024

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

À Senhora Giovanna Victer

Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ
Rua das Vassouras, 01, Edf. Jorge Lins Freire – Centro CEP: 40020-020

Senhora Secretária,

1. A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador é um órgão criado pela Resolução nº 1.558/2005, cujo objetivo é construir um canal de efetiva participação social na administração municipal, com foco na qualidade e transparência dos serviços públicos prestados, além de aprimorar as relações entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade.
2. No cumprimento dessas atribuições, encaminhamos a **reclamação de cidadãos que optaram pelo anonimato** acerca do mau funcionamento do ar condicionado e da falta de água que vem acometendo unidades desta Secretaria.
3. Segundo informações trazidas pelos cidadãos, já faz mais de 15 (quinze) dias que o sistema de ar condicionado não está funcionando, desta forma os servidores e demais trabalhadores estão tendo que executar suas atividades com as janelas abertas.
4. Adicionalmente, o prédio desta Secretaria da Fazenda também está apresentando falta de água, o que vem agravando a situação que já vinha sendo enfrentada pelos servidores e demais trabalhadores.
5. Diante do exposto, solicitamos que **a situação seja averiguada com a maior brevidade possível**, a fim de garantir mais dignidade àqueles que trabalham nas dependências desta Secretaria.
6. Agradecemos a disponibilidade e renovamos os votos de estima.

Atenciosamente,

Augusto Vasconcelos

Vereador

Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador
Praça Thomé de Souza, Paço Municipal
Tel.: (71) 3320-0438/0252/0406/0113
Telefax: (+55 71) 3320-0438 - ouvidoriacms@cms.ba.gov.br